Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/10/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 378 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 122, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Rasca Rodrigues/PV, na Assembleia Legislativa, solicitando que o mesmo envide esforços apresentando emenda, para viabilizar recursos orçamentários a serem destinados ao Município de Cascavel, para construção de um Centro Cultural para idosos.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Nobre Deputado, a presente proposta legislativa tem o intuito de solicitar seu apoio, para que apresente emenda, para viabilizar recursos orçamentários a serem destinados ao Município de Cascavel, para construção de um Centro Cultural para idosos.

O Município de Cascavel, atualmente, não conta com nenhum Centro para idosos. Muitos que residem nos Distritos próximos veem a Sede Administrativa para consultas e, consequentemente, ficam o dia todo á espera do transporte para retornarem a localidade que residem. Durante este período ficam a mercê do tempo, aguardando o retorno, sem qualquer atividade.

Um Centro Cultural serviria de acolhimento para os idosos, proporcionando-os um momento recreativo de descontração e aprendizado, possibilitando a interação com outras pessoas da 3° idade. Estudos indicam um aumento na qualidade de vida e na longevidade em idosos que apresentam uma vida social participativa.

As relações sociais também promovem o bem-estar mental na velhice. A ausência de convívio social pode causar severos efeitos negativos na capacidade cognitiva geral, além de depressão. As pessoas que estão em contato com as outras podem ser mais inclinadas a ter hábitos saudáveis, a ajuda dada ou recebida contribui para o aumento de um sentido de controle pessoal, tendo uma influência positiva no bem-estar psicológico de cada um.

Entendemos, portanto, que a interação social é um fator de proteção no envelhecimento ativo e saudável e, deve fazer parte do curso de vida.

Certos de contar com o seu apoio, apresentamos o presente requerimento.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA